

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 027, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre estabelecimento de ponto facultativo no município das festividades alusivas ao dia do trabalhador e dia das mães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.727/2011, declarados em Lei Federal nº 9.093/95 e Lei Orgânica do Município, que Instituiu o calendário de feriados;

CONSIDERANDO a ocorrência de alagamentos da cidade da Água Preta, ocasionando a transferência das festividades alusivas ao dia do trabalhador para 14 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve nortear os atos administrativos, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO as festividades alusivas aos dias das mães por todo o dia 14 de maio, levando a necessidade de administração, coordenação e operacionalização pelo serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos que compõem a municipalidade no dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), restando determinado, caso de necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office*/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 15 de maio de 2023.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:** DFD97202

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2023. Edição 3340  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>